CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES*

# REQUERIMENTO Nº 07/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o que segue:

1 - Relação dos valores de restos a pagar não processados:

- Informar o nome do credor;
- Indicar o número do contrato
- Especifique se o empenho foi anulado

2 - Relação dos valores inscritos em restos a pagar processados:

- Constar o nome do credor;
- Informar o número do contrato e empenho.

3 – Extrato constando os saldos bancários de todas as contas públicas:

- Do período de 01 de dezembro de 2024 a janeiro de 2025

## JUSTIFICATIVA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 42, veda ao gestor público a contração de obrigações de despesa que não possam ser cumpridas integralmente dentro de seu mandato ou que possuam parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem disponibilidade de caixa. Portanto, a transparência e o acompanhamento dos restos a pagar são essenciais para a fiscalização da saúde fiscal do município.

Além disso, a solicitação de informações sobre os saldos bancários das contas públicas está amparada no princípio da transparência prevista na LRF, sendo uma ferramenta importante para a verificação da disponibilidade real de recursos.

Diante do exposto, entendo que o REQUERIMENTO apresentado está em conformidade com as normas legais aplicáveis, visando garantir o acompanhamento da gestão fiscal municipal. Portanto, recomendo a aprovação do pedido pelo Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
*Vereador Autor*